



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.05/2023-CMC.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.05/2023-CMC, parte integrante do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.DL.05/2023-CMC celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa, **CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Travessa Eneás Martins, 2105, Altos, Centro, Cametá/PA CEP nº 68.400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo Sr. **JARDES ALHO NABIÇA**, brasileiro, residente e domiciliado R. Geobaldo Caldas, nº 2599, primavera, CEP 68.400-000 nesta cidade de Cametá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 5006657 e inscrito no CPF nº. 865.759.622-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.715.249/0001-41, estabelecida na Rua 23 de Novembro, nº 2105, Bairro Centro, CPF: 68.400-000, na cidade de Cametá/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ANA CLAUDIA VIANA WANZELER, portadora do CPF nº 910.861.082-72 e Carteira de identidade nº 5475128, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01.DL.05/2023-CMC**, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

01. DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução ao contrato nº **01.DL.05/2023-CMC**, por 12 (doze) meses.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

01 01 Câmara Municipal de Cametá

Classificação Institucional: 01

Classificação Funcional: 01.032.0052.2002.0000

Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros –

Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços ora contratados serão executados e concluídos no **prazo máximo** de 12 (**doze**) **mês**, contados da data de assinatura do presente contrato de acordo com Cronograma Físico Financeiro.

4.2 Havendo necessidade, desde que devidamente justificada, o prazo de execução ora contratado poderá ser prorrogado, observando-se as recomendações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DAS ALTERAÇÕES

5.1. Pelos serviços, objeto deste 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **01.DL.05/2023-CMC**, a Câmara Municipal de Cametá prorrogará o prazo contratual por um período de 12 (doze) meses do contrato, para que o objeto deste, seja concluído.

5.2. A vigência deste 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº **01.DL.05/2023-CMC**, inicia-se na data de sua assinatura.

06. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO:

2.1. O valor global para os serviços ora aditivado importa em R\$ 17.785,59 (dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº **01.DL.05/2023-CMC**.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº nº **01.DL.05/2023-CMC** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 23 de Janeiro de 2025.

JARDES ALHO NABIÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 24.715.249/0001-41

CONTRATADA

1- Testemunha

Nome:_____ **RG:**_____ **Endereço:**_____

2- Testemunha

Nome:_____ **RG:**_____ **Endereço:**_____